

Aviso n.º 1776/2019**Cessação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se publica que, por meu despacho de 13 de dezembro de 2018, autorizei a cessação da comissão de serviço de Maria da Graça dos Santos Matos, como Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos àquela data, devendo regressar à carreira e categoria de origem.

4 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

311985688

Aviso n.º 1777/2019**Consolidação definitiva de mobilidades intercarreiras e intercategorias**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras e intercategorias, na reunião da Câmara Municipal de 21/12/2018 e celebrados os respetivos contratos, dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz:

Ana Paula Pinto da Cunha, consolidação da mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, posição 1, nível 14, com efeitos a 01/01/2019;

Maria Olinda Parente Feliciano Abreu, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posição 1, nível 5, com efeitos a 01/01/2019;

Maria da Conceição dos Santos Ramalho Fernandes da Silva, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posição 1, nível 5, com efeitos a 01/01/2019;

Maria Isabel Pinto dos Santos Sousa, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posição 4, nível 9, com efeitos a 01/01/2019;

Nuno Miguel Verdete Rodrigues, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posição 1, nível 5, com efeitos a 01/01/2019.

Publique-se no *Diário da República*.

4 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

311958463

Aviso n.º 1778/2019**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, os seguintes trabalhadores: por motivo de falecimento, Vítor Manuel Matias Francisco, em 26 de janeiro. Por motivo de aposentação: José Manuel Teixeira das Neves Barros, assistente operacional, a partir de 18 de maio, pensão no valor 664.25€; Augusto da Costa Dias, assistente operacional, a partir de 01 de junho, pensão no valor 654.65€; José Joaquim Silva Neto, assistente operacional, a partir de 1 de julho, pensão no valor de 597.00€; José Cordeiro Gonçalves, assistente operacional, a partir de 1 de outubro, pensão no valor de 522.00€; Maria de Lurdes de Lima Dias Coutinho Maltez, assistente operacional, a partir de 1 de dezembro, pensão no valor de 449.50€; Dulce Maria Lemos Fernandes da Cunha, assistente operacional, a partir de 23 de dezembro, pensão no valor de 468.85€.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

311981978

MUNICÍPIO DE Fornos de Algodres**Aviso n.º 1779/2019**

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 30/11/2018, foram autorizadas as mobilidades internas, na mobilidade intercarreiras/intercategorias, nos termos do artigo 92.º, 93.º, 97.º, 153.º e seguintes da Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, os trabalhadores abaixo indicados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres:

Américo Oliveira Domingues, Assistente Técnico, na Carreira/Categoria de Técnico Superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15.

Ana Paula Figueiredo Dias, Assistente Operacional, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 5.

8 de outubro de 2018. — O Presidente do Município, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

311988036

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Aviso n.º 1780/2019****2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães**

Domingos Bragança, presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que foi aprovado por unanimidade, em reunião de câmara ordinária pública, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, dar abertura ao procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães, ao abrigo do disposto no artigo 76.º, em articulação com o n.º 3 do artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Estima-se que a revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães esteja concluída no prazo de 18 meses.

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, publicita-se a abertura do período para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão, por um prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão, por escrito e no seu sítio da internet, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido plano.

As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço revisao.pdm@cm-guimaraes.pt ou por correio para o Município de Guimarães, Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Durante o período de participação os interessados poderão ainda consultar, no Município de Guimarães (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) e no sítio da internet <http://www.cm-guimaraes.pt>, os documentos que acompanharam a referida deliberação, nomeadamente o Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal.

9 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, *Domingos Bragança*.

Deliberação**2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães**

Com base no disposto nos artigos 76.º, 88.º, 118.º e 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de câmara ordinária pública, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, aprovar o seguinte:

1 — Determina a abertura do procedimento de revisão do PDM de Guimarães, a concluir no prazo de 18 meses.

2 — O Relatório de Avaliação do Planeamento Municipal que consta em anexo e fará parte integrante da deliberação de Câmara Municipal, para efeitos da supracitada revisão.

3 — Fixa o prazo de 15 dias para os interessados procederem à formulação de sugestões e à apresentação de informações, sobre quaisquer questões que entendam que devem ser consideradas no procedimento de revisão do PDM, contados a partir da publicação do respetivo aviso.

13 de dezembro de 2018. — A Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, *Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier*.

612006138